

**Publicado em 18 de novembro de 2021**

**DECRETO Nº 14.206/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada competência do Programa Auxílio Social para Mulheres em Situação de Violência no Município de Niterói a Subsecretária Ana Lucia Fernandes Pereira para responder pela gestão de contratos, convênios, Termos de Colaboração, Acordo de cooperação técnica e fomento e demais instrumentos, através da Secretaria Executiva (SEXEC), com poderes para assinar solicitações de compras, autorizações de empenho, notas de empenho, termo de verificação de conformidade, aditivos, apostilamento, termo de reconhecimento de dívida, e tudo mais que for pertinente a matéria.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**AXEL GRAEL- PREFEITO**